

# ACTA Nº 7



## ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2022:- - - - -

----- A os oito dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira; Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - 1. INFORMAÇÃO -** O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, informa que, no período compreendido entre a última reunião e o dia de hoje, o executivo participou, organizou ou marcou presença num conjunto de iniciativas das quais se destacam: ⇒ **Assembleia Geral Eixo Atlântico com nova liderança** - O Presidente da Câmara Municipal participou na Assembleia-Geral do Eixo Atlântico, que aprovou o programa para 2022 centrado em cinco eixos prioritários: Coesão social, sustentabilidade urbana, inovação, desenvolvimento económico e internacionalização. Os representantes dos 39 municípios e

*diputaciones* que integram o Eixo Atlântico aprovaram também um orçamento de mais de 4 milhões e meio de euros. Realizada em Santiago de Compostela como reconhecimento ao Caminho de Santiago e ao setor turístico, a AG elegeu também para sua presidente Lara Méndez, *alcaldesa* de Lugo. ⇒ **Oferta de ambulância à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários** - A Câmara Municipal ofereceu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários uma nova ambulância de transporte de doentes (ABTD) para ajudar a renovação da frota de emergência da corporação. A associação, que está prestes a completar 141 anos de existência, conta atualmente com seis ambulâncias de transporte de doentes, sendo que existe a necessidade de renovar a frota. O novo veículo, integralmente pago pelo município, vem assim beneficiar a frota dos bombeiros sediados no centro da cidade. ⇒ **Casino Afifense assinalou 137 anos de existência** - O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo marcou presença no 137º aniversário da Sociedade de Educação e Recreio Casino Afifense. Luís Nobre lembrou a requalificação do espaço, promovida pelo Município, e o papel dos agentes culturais durante estes dois anos de pandemia. A Associação Casino Afifense nasceu da fusão da Sociedade Recreativa Afifense com o Clube Afifense, a primeira constituída em 1885 por Jerónimo Enes Meira, António de Azevedo Ramos Paz e Domingos Afonso da Silva, e a segunda em 1899 por Luís Inocêncio Ramos Pereira, Egas da Silva Moreira e Jaime Ramos Moreira. No entanto, para todos os efeitos, a data oficial da fundação é a mais antiga, ou seja, 15 de fevereiro de 1885. É considerada Instituição de Utilidade Pública e foi condecorada com o grau de Dama da Ordem de Benemerência a 11 de julho de 1960. ⇒ **S. Silvestre e Meia Maratona Manuela Machado** - Viana do Castelo acolheu duas grandes provas desportivas nas últimas duas semanas: a S. Silvestre e a Meia Maratona Manuela Machado, que decorreram em ambiente festivo e marcadas pela animação desportiva. Numa altura em que o concelho se prepara para ser, em 2023, a Cidade Europeia do Desporto, estes eventos de grande dimensão permitem demonstrar a capacidade



organizativa do Município e, simultaneamente, ser uma forma de atrair visitantes para Viana do Castelo, fomentando a economia e o turismo do concelho. ⇒ **Ucrânia: Reunião do Conselho Empresarial Estratégico** - O executivo municipal, juntamente com a Associação Empresarial de Viana do Castelo, reuniu com um conjunto alargado de empresários para constituir uma rede de apoio para acolher cidadãos da Ucrânia, na sequência da invasão da Rússia. O Município tem, aliás, vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas de auxílio àquela comunidade, tendo em funcionamento um centro logístico para receber os donativos dos vianenses a encaminhar para a Ucrânia e com a disponibilidade para acolher até cem refugiados em Viana do Castelo. (a) Luís Nobre".

**2. VOTO DE REPUDIO** – Pelo Executivo Municipal foi apresentado um voto conjunto de repudio relativo à Invasão da Rússia à Ucrânia e que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE REPÚDIO - INVASÃO DA RÚSSIA À UCRÂNIA** - Os ponteiros do relógio em Portugal do passado dia 24 de fevereiro marcavam 02H50 quando Vladimir Putin iniciou uma ofensiva bélica, invadindo a Ucrânia e dando início a uma guerra desigual e injusta entre dois países irmãos. O Mundo tem, pois, sido testemunha da invasão da Ucrânia, uma nação soberana e independente que, para se defender de uma ofensiva militar por parte da Rússia, injustificada e inaceitável, teve que envolver as suas forças armadas e até civis numa guerra que não provocou nem desejou. Esta inqualificável guerra conduziu já ao êxodo de mais de um milhão de ucranianos, forçados a fugir da violência para outros países, ocasionou a morte a mais de 2000 civis, incluindo crianças, e parece conduzir inexoravelmente à literal destruição do país. É a destruição de famílias, de um modo de vida, de todo um património. Assistimos impotentes, em estado de estupefação e choque, à devastação decorrente dos bombardeamentos e de ataques de vária ordem, que atingem indiscriminadamente zonas exclusivamente residenciais, hospitais, universidades, escolas, jardins de infância, ambulâncias, autocarros, carros de civis, comboios destinados a evacuar civis e até famílias que se deslocam a pé ou se encontram apenas numa fila de supermercado. É um verdadeiro massacre,

que decorre da ação unilateral por parte do governo de um país, a Rússia, que viola a ordem e o direito internacional, que não respeita nem aceita a existência de outro país, a Ucrânia, a sua integridade territorial, a liberdade de escolha e independência. Esta ofensiva provocou, inicialmente, uma onda de indignação e, depois, uma onda de solidariedade. Esta guerra, sempre injustificada, gerou vozes de discordância por todo o mundo e gerou sobretudo a união dos povos pela Paz na Ucrânia e nos restantes territórios mundiais onde ela persiste. Portugal e Viana do Castelo estão entre estes povos e desde cedo, existiu uma mobilização de apoio aos ucranianos. Em Viana do Castelo, centenas de pessoas começaram a recolher bens para envio para os refugiados e, na sequência de diversos contactos com o Consulado, a autarquia decidiu criar um Centro Logístico, que se encontra em funcionamento no antigo Pavilhão da AlMinho, onde dezenas de voluntários estão a desenvolver esforços para que sejam encaminhados, via transporte pesado, para a Ucrânia, o que foi recolhido por entidades, instituições e grupos de cidadãos anónimos. Entretanto, o Município, em articulação com as autoridades nacionais, está disponível para receber até 100 refugiados vindos da Ucrânia e, com esse objetivo, reuniu com empresários vianenses para agilizar recolha de bens e respetivo transporte, alojamento e emprego para os refugiados que venham para Viana do Castelo. Todos estes esforços são o resultado desta onda de solidariedade, mas importa também demonstrar a veemente oposição pela ofensiva militar da Rússia, pelo que a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de repúdio inequívoco à Rússia pela invasão da Ucrânia, solidarizando-se com o Povo Ucraniano pelo gravíssimo ataque contra a Liberdade, a Democracia, a Paz e a própria Humanidade. Este voto será enviado para a Embaixada da Ucrânia em Portugal.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de repúdio. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira aludiu a situação dos transportes urbanos, referindo que nesta altura deverão estar



a sentir uma maior procura por parte dos utentes e uma menor oferta da parte das empresas de transporte, neste contexto chamou a atenção para um comunicado tornado publico pela Transcunha que versa a redução dos serviços de transporte publico. Acrescentou ainda que a transferência de verbas para os transportes urbanos diminuiu cerca de 40% e por último requereu ao Presidente da Câmara que lhe fosse facultada cópia do contrato de concessão de exploração do serviço público celebrado entre a camara municipal e a Transcunha. Seguidamente referiu-se ao parque municipal de campismo actualmente explorado pela Orbitur, dizendo que esta empresa não sabe se poderá manter os seus trabalhadores ao seu serviço ou se terá de despedi-los face á incerteza criada pela Câmara Municipal relativamente ao lançamento do novo concurso publico de concessão. Referiu também que o parque de campismo não aceita mais reservas a partir do dia 21 de Abril o que também é penalizador para os praticantes de desportos náuticos que acabarão por procurar outros parques de campismo. Referiu ter conhecimento da existência de uma ação judicial instaurada pela firma Coelhos e Sousa, Lda. relativamente a uma obra que a Câmara está a levar a efeito na Rua Conde de Aurora, questionando a razão de ser desta acção. Seguidamente questionou qual o valor da indemnização pago pela Câmara Municipal ao Eng. Carlos Marinho no âmbito da acção motivada pelo processo disciplinar que lhe foi movido por esta Câmara. Questionou ainda a razão pela qual as obras de beneficiação do Bairro de ex-fundo de fomento de habitação ainda não foram realizadas. Por último, alertou o Presidente da Câmara para o facto de se aproximar a data em que a Câmara Municipal tem de elaborar e submeter a apreciação o relatório do cumprimento do Estatuto da Oposição. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA ARAUJO NOVO:-** A Vereadora Ilda Araújo Novo disse que independentemente da vertente da intervenção e questões do

senhor Vereador Eduardo Teixeira, quanto às alterações à oferta de transporte no concelho, também o CDS tem sido contactado por munícipes relatando a falta ou insuficiente transporte, circuitos e horários que afetam, necessariamente, acesso às escolas, à cidade e vice-versa. Referiu ainda que o CDS também foi confrontado com o comunicado onde se refere ter sido a Autoridade de Transportes que determinou a limitação aos serviços essenciais e que consultado o site verifica-se que a Autoridade de Mobilidade de Transportes emitiu pareceres desfavoráveis quanto a alguns procedimentos como, por exemplo, contratualização de serviço público de transportes em diferentes municípios do distrito como Arcos, Cerveira, P. Lima e Melgaço, por incumprimento de normativos legais e contratuais. Disse ainda que nada consta relativo a Viana no site da ATM pelo que questionou se também é o caso. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLÁUDIA**

**MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho relativamente aos transportes urbanos disse ser importante reunir todos os agentes implicados neste processo para o mais rapidamente possível se voltar a encontrar um equilíbrio que satisfaça as necessidades do utilizador permitindo uma boa gestão do serviço. Quanto aos parques de estacionamento voltou a solicitar informação sobre a forma como têm sido aprovadas as tabelas das respetivas tarifas. Relativamente as concessões de exploração de bens ou serviços públicos voltou a solicitar informação detalhada sobre a situação de cada uma e por fim relativamente à USF da Meadela questionou a razão pela qual a obra se encontra parada. **INTERVENÇÃO DO**

**VEREADOR PAULO VALE:-** O Vereador Paulo Vale aludiu a dois derrames de óleo mineral no parque empresarial de Lanheses junto a linhas de água que conduzem até ao Rio Lima, perguntou que medidas a Câmara Municipal adotou e se o parque empresarial de Lanheses está dotado de sistemas de monitorização que permitam um controle



permanente de acidentes deste género. Por último, referiu-se também a um problema ambiental provocado pelo lançamento de lamas provenientes da ETAR no Rio Neiva.

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** – O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos – Relativamente à ETAR de Barroelas informou que existe efetivamente uma deficiência de funcionamento do equipamento, mas tal já foi comunicado às Águas do Norte, SA. Quanto à situação ocorrida no parque empresarial de Lanheses, a mesma já está a ser averiguada pelos Serviços Técnicos competentes e referiu também que este parque é objeto de monitorização periódica que é remetida à Câmara Municipal e apreciada pelos Serviços Técnicos. Acrescentou ainda que o poder contraordenacional não pertence à Câmara Municipal mas sim ao Ministério do Ambiente. Relativamente as concessões de exploração de bens e serviços públicos, e como já referira na pretérita reunião, estão a ser preparados os documentos necessários para o lançamento dos respetivos concursos. Quanto aos transportes públicos disse que toda a evolução tem sido acompanhada pela Câmara Municipal e que o comunicado da Transcunha foi feito à revelia da Câmara Municipal e em violação das suas obrigações contratuais. Relativamente ao Bairro do ex-fundo fomento habitação esclareceu que a propriedade e gestão do mesmo pertence ao IRHU e não a esta Câmara Municipal. Relativamente a ação judicial da firma Coelho e Sousa, Lda, esclareceu que se trata apenas do recurso para o Tribunal Judicial da indemnização proposta pela Câmara Municipal como valor de expropriação de uma facha de terreno necessária ao alargamento da Rua Conde Aurora. No tocante à obra da USF da Meadela foi necessário proceder a algumas correções do projeto o que obrigou a suspensão dos trabalhos até que aquela operação esteja concluída. Por último, o Presidente da Câmara deu a palavra a Vereadora Fabíola Oliveira que esclareceu que analisados os processos dos

parques de estacionamento pode constatar que efetivamente á cerca de 10 anos as empresas exploradoras dos parques deixaram de submeter a aprovação da Câmara Municipal a atualização do tarifário. Acrescentou ainda que irá agora procurar saber a razão de tal procedimento. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 9 DE FEVEREIRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 9 de Fevereiro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: A) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI N.º 23/2022 – PRORROGAÇÃO:-** Presente o ofício AM-21, de 2 de Março corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Fevereiro findo. Ciente. **B) RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAUS - DESIGNAÇÃO DE JÚRI:-** Presente o ofício AM-22, de 2 de Março corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Janeiro findo. Ciente. **C)**



**EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL – AGROTURISMO -  
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - PROC.º**

**590/21:-** Presente o ofício AM-23, de 2 de Março corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Janeiro findo.

Ciente. **D) CEDÊNCIA DE USO DE TERRENO DO MUNICÍPIO A FAVOR DA  
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. NICOLAU DE MAZAREFES -**

**ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA:-** Presente o ofício AM-24, de 2 de Março corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 de Fevereiro findo. Ciente. **E) DECLARAÇÃO DE**

**RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - INSTALAÇÃO DE CENTRAL  
FOTOVOLTAICA PARA AUTOCONSUMO – ETAR DE BARROSELAS - PROC.º**

**483/21:-** Presente o ofício AM-25, de 2 de Março corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 de Fevereiro findo.

Ciente. **F) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL  
- INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA PARA AUTOCONSUMO – ETAR**

**DE VILA NOVA DE ANHA - PROC.º 484/21:-** Presente o ofício AM-26, de 2 de Março corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião

realizada em 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 de Fevereiro findo. Ciente. **G) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES E RESPETIVOS ACESSÓRIOS - CAMINHO DA MATANÇA - FREGUESIA DE AFIFE - PROC.º 322/20:-** Presente o ofício AM-27, de 2 de Março corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Fevereiro findo. Ciente. **H) APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:-** Presente o ofício AM-28, de 2 de Março corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Fevereiro findo. Ciente. **I) REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS – FEIRAS E MERCADOS:-** Presente o ofício AM-29, de 2 de Março corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Fevereiro findo. Ciente. **(03) FUNDO DE APOIO HUMANITÁRIO AO POVO UCRANIANO -** Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – FUNDO DE APOIO**



**HUMANITÁRIO AO POVO UCRANIANO** - A invasão do território da Ucrânia por parte das forças militares russas, já mereceu por parte do Município, a nossa veemente condenação. Fizemos chegar ao Consulado da Ucrânia no Porto, a nossa mensagem de solidariedade e uma clara manifestação de apoio que já estamos a operacionalizar. Temos a decorrer diversas ações de recolha de bens, organizando toda a logística acessória e salvaguardando o transporte desta importante ajuda humanitária para os seus destinatários. Envolvemos também os nossos agentes económicos, que acreditamos terem um papel diferenciador nesta causa. Prevemos que outros tipos de apoios serão necessários a curto prazo, nomeadamente do plano de acolhimento, pelo que propomos a criação de um fundo de apoio humanitário, no valor de € 100.000,00 (cem mil euros), compromisso 1270/22. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) EMPREITADA DE “CASA MORTUÁRIA**

**MUNICIPAL” – TRABALHOS COMPLEMENTARES** - Presente o processo relativo a empreitada em título do qual consta as informações que seguidamente se transcrevem:-

“INFORMAÇÃO - A empreitada em causa, teve a abertura do concurso a 18/06/2021, e a sua consignação a 28/04/2021, pelo valor de 781.505,16 €. O empreiteiro, apresentou a lista de erros e omissões, dentro do prazo legal descrito no ponto 3 do artigo 378º do Dec-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto do Código dos Contratos Públicos, ou seja, a 21/05/2021. Após a apresentação da lista de erros e omissões (em anexo), foi o projetista consultado para emissão do seu parecer, e posteriormente analisado pela fiscalização/dono de obra, resultando assim, de um mapa de quantidades referente a erros e omissões. O mapa de quantidades completo e devidamente descrito encontra-se igualmente em anexo. O Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação Decreto-Lei nº 111-B/2017, considera no seu artigo 370º como trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato. No ponto 2, quando os trabalhos complementares resultem de circunstâncias não previstas, pode o dono da

obra ordenar a sua execução ao empreiteiro desde que, de forma cumulativa: a) Não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra; b) O preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias não previstas, não exceda 10 % do preço contratual; e c) O somatório do preço contratual com o preço atribuído aos trabalhos complementares não exceda os limites previstos na alínea d) do artigo 19.º, quando o procedimento adotado tenha sido o ajuste direto, na alínea c) do mesmo artigo quando o procedimento tenha sido o da consulta prévia ou na alínea b) do artigo 19.º quando o procedimento adotado tenha sido o concurso público ou o concurso limitado por prévia qualificação sem publicação do respetivo anúncio no Jornal Oficial da União Europeia; Estes trabalhos, resumem-se a acertos no isolamento térmico, equipamento para mobilidade condicionada, condutas de ventilação e mobiliário urbano, conforme descrito no mapa de quantidades em anexo, resultando num valor de 5.130,65 €. No ponto 4, alínea b) Quando os trabalhos complementares resultem de circunstâncias imprevisíveis ou que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, pode o dono da obra ordenar a sua execução desde que, de forma cumulativa: a) Não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra; e b) O preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, não exceda 40 % do preço contratual. Estes trabalhos resumem-se a trabalhos elétricos, ligações de infraestruturas, proteção em betão das infraestruturas devido a alteração de cotas e remoção cuidada dos elementos considerados de interesse arqueológico, conforme descrito no mapa de quantidades em anexo, resultando num valor de 69.611,40 €.

Assim, na empreitada em curso, há necessidade de se proceder à execução de trabalhos complementares enquadráveis nos nº 2 e nº 4 do artigo 370º do CCP, no valor total 74.742,05 €, Solicita-se a aprovação destes trabalhos complementares.”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação, deliberou aprovar trabalhos complementares na referida empreitada no valor de 74.742,05 €. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da



Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo Novo, Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale. Por último, pela Vereadora Ilda Araújo Novo foi apresentada a seguinte declaração de voto: - "DECLARAÇÃO DE VOTO - Dada informação prestada pelo senhor Presidente e a justificação exarada na informação técnica, o CDS vota favoravelmente os trabalhos complementares propostos no valor indicado. (a) Ilda Araújo Novo." **(05) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE CARVOEIRO E DE DEÃO E DEOCRISTE** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o protocolo que seguidamente se transcreve: - "

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
PARA REALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM  
DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE CARVOEIRO E DE DEÃO E DEOCRISTE**

Entre

**A A.D.A.M. ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.**, com sede EM Viana do Castelo, na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires nº 156, 4900-364 Viana do Castelo, com o número de identificação de pessoa coletiva 515 486 159, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com o capital social de € 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil euros), realizado em € 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil euros), neste ato representada pelos vogais do Conselho de Administração, ....., adiante designada como "**A.D.A.M.**",

e o

**MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, representada pelo Arq.º Luis Nobre, na qualidade de Presidente da Câmara,

doravante conjuntamente designadas como as "**Partes**".

Considerando que:

- No âmbito do aviso de concurso nº 05/REACT\_EU/2021, a ADAM apresentou e viu aprovada uma candidatura, onde constam duas empreitadas no concelho de Viana do Castelo: VCT.01 - Construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Carvoeiro e VCT.02 - Construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Deão e Deocriste,
- A estimativa orçamental das duas obras é de 2.754.213,00€ e que o fundo aprovado é de 1.010.763,63€
- No exercício das suas atribuições, a A.D.A.M. irá promover a concretização destas empreitadas;
- Não existe, até à data, financiamento para diferença entre os dois montantes acima mencionados;
- O Município de Viana do Castelo reconhece a importância da realização das empreitadas acima identificadas, no âmbito das suas atribuições e competências;

é celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se rege nos termos e pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto)**

O presente protocolo tem por objeto regular as condições por via das quais será assegurada, pelo Município de Viana do Castelo, a comparticipação financeira da diferença entre o valor total dos trabalhos correspondentes às empreitadas de construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Carvoeiro e de construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Deão e Deocriste, e o valor de financiamento assegurado pela candidatura aprovada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA (Valores)**

1. O valor do financiamento ao qual se refere a cláusula anterior, é de 1.743.449,37 € (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor
2. O montante referido no número anterior será transferido para a A.D.A.M. mediante a apresentação dos correspondentes autos de medição, na proporção do encargo assumido pelo Município de Viana do Castelo, através do presente Protocolo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA (Vigência)**

O presente Protocolo entra em vigor na data de consignação de cada uma das empreitadas identificadas na Cláusula Primeira e manter-se-á em vigor até à conclusão das mesmas.



- 8 -  


#### **CLÁUSULA QUARTA (Gestão do Protocolo)**

1. A gestão do presente protocolo será assegurada pela Divisão Financeira da Câmara Municipal de Viana do Castelo, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.
2. Para monitorização do cumprimento do presente protocolo, a A.D.A.M compromete-se a prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas pela Divisão Financeira.

#### **Cláusula QUINTA (Revisão)**

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as Partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.
2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

#### **CLÁUSULA SEXTA (Incumprimento e rescisão do Protocolo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte de qualquer um dos Outorgantes constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

O presente protocolo é celebrado pelas Partes em dois exemplares originais, sendo entregue a cada uma, um exemplar original."

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(06) APOIOS ÀS JUNTAS**

#### **E UNIÕES DAS FREGUESIAS - MOBILIDADE E SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

- Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - MOBILIDADE E SEGURANÇA RODOVIÁRIA (2/2022) - O aumento dos níveis de segurança na rede viária do concelho resulta da atenção estrutural que o Executivo

Municipal dedicada à mesma de forma continuada, a qual assenta na definição de um conjunto de objetivos quantitativos, estratégicos e operacionais, consumados através de ações-chave e elevados recursos técnicos e financeiros. Contudo, a ação das Uniões e Juntas de Freguesia em muito tem contribuído, pela proximidade, conhecimento e agilização, para a efetiva concretização da estratégia do Executivo Municipal que, através do Pelouro da Coesão Territorial, tem garantido uma real, eficaz e eficiente política municipal. Apesar dos progressos assinaláveis, o Executivo Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesias pretendem dar continuidade à forte política de investimento, concretizando ações/obras de construção de novas vias e obras de arte, reperfilamento da rede viária e obras de arte existente, requalificação de pavimentos, execução de novas e requalificação de interseções existentes, construção e requalificação de espaços pedonais existentes, ampliação estrutural da rede de ciclovias e ecovias, construção e requalificação de espaços de estacionamento e infraestruturas de transportes públicos/coletivos (bairros e paragens), supressão de passagens de nível (construção de passagens inferiores e superiores rodoviárias e pedonais) e implementação de um extenso plano de sinalização horizontal (pinturas) e vertical (sinais), dedicando no Plano de Atividades e Orçamento de 2021, para o efeito, mais de 8,5M €, que concluído, permitirá elevar os níveis de segurança da estrutura/rede viária do concelho e a qualidade de vida dos respetivos espaços territoriais. Assim, na prossecução da Visão do Executivo Municipal relativamente ao planeamento, da ação e intervenção nas suas infraestruturas viárias, do acompanhamento dos respetivos ciclos de vida das mesmas, da instalação e manutenção dos respetivos equipamentos de segurança, bem como do alcance de uma efetiva colaboração intra e interinstitucional (técnicos, dirigentes e Uniões e Juntas de Freguesia), a CM de VdC delibera: 1. Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; 2. Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos



empreendimentos; 3. Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2022 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Afife	8.000,00 €	Manutenção e reparação de máquinas de limpeza – 1.ª fase	1344/2022
<b>Total ..... 8.000,00 €</b>			

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS**

**- CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (2/2022)** - A CM de VdC, em articulação com as Uniões e JF, estabelece anualmente um conjunto de projetos estruturantes e estratégicos que visam garantir uma efetiva Coesão Social e Territorial do Concelho. Com esses projetos pretendemos alavancar respostas no território nos domínios dos serviços, social, cultural, desportivo e económico, destacando-se a construção, reabilitação e refuncionalização de espaços para respostas administrativas, de convívio e lazer (centros de convívio), lúdicas (parques infantis) e culturais, respondendo às dinâmicas de desenvolvimento da cada freguesia, valorizando e garantindo convergência de meios e otimização de recursos na garantia da qualidade de vida e bem estar dos seus habitantes. A construção, ampliação e requalificação de Cemitérios e Casas Mortuárias, assumem particular relevância a partir de seus diferentes aspetos funcionais e sociais despertados pelas novas condições da vida humana e ambientais. Assim, a CM de VdC delibera: 1. Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas

e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; 2. Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; 3. Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2022 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Alvarães	50.000,00 €	AUGI - Processo de Reconversão Urbanística por Iniciativa Municipal e sem Apoio da Administração Conjunta – custos com notariado e registo	1351/2022
Areosa	7.200,00 €	Pintura e Pavimento da zona dos wc do Jardim de Infância do Meio	1352/2022
Montaria	50.000,00 €	Trabalhos complementares exteriores do edifício "Observatório Internacional da Serra d'Arga"	1353/2022
UF Cardielos e Serreleis	11.200,00 €	Beneficiação dos cemitérios de Cardielos e de Serreleis (automatismos para portões, candeeiros e espaço com gavetas para cinzas)	1354/2022
<b>Total.....118.400,00 €</b>			

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 07/07/2021 – UF DE GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO** - Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 07/07/2021 – UF DE GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO** - A Câmara Municipal, através da deliberação camarária datada de 07/07/2021, aprovou um apoio monetário para a UF de Geraz do Lima (Sta. Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão, destinado ao Alargamento da Ponte de Martim Gil e Requalificação da Envolvente - conclusão, no valor de 50.000,00 €. Havendo, neste momento, um remanescente no valor de 10.329,12 € solicita, agora, a União das Freguesias, que o objeto da deliberação seja alterado conforme tabela que segue:



Data deliberação	Obra	Valor remanescente	N.º compromisso	Nova obra	Novo n.º compromisso
07/07/2021	Alargamento da Ponte de Martim Gil e requalificação da envolvente - conclusão	10.329,12 €	3102/2021	Construção de muro de suporte e passeios na EM550-1, entre a Quelha das Escadinhas e o N.º 493	1357/2022

Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, propondo, igualmente, que se anule o n.º de compromisso atribuído e se atribua o novo n.º de compromisso. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) PROGRAMA**

**DE APOIO ÀS VALÊNCIAS SOCIAIS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 03/03/2016 – UF SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ -** Pelo

Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – PROGRAMA DE APOIO ÀS VALÊNCIAS SOCIAIS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 03/03/2016 – UF DE SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ - A Câmara Municipal, através da deliberação camarária datada de 03/03/2016, aprovou um apoio financeiro para o Centro Social e Paroquial de Portela Susã, destinado ao Programa de Apoio às Valências Sociais, no valor de 30.000,00 €. Vem, agora, a Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Portela Susã, solicitar que o objeto da deliberação seja alterado e que o apoio atribuído se destine à obra de conclusão de espaços interiores do edifício do Centro Social e Paroquial de Portela Susã bem como solicita a alteração do destinatário do apoio concedido, que passa a ser a própria Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Portela Susã. Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, referida acima, e se atribua o compromisso n.º 1366/2022. (a) Luís Nobre.”. A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10)**

**PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – ACADEMIA MÚSICA -**

Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – ACADEMIA DE MÚSICA - A Câmara

Municipal de Viana do Castelo a Academia de Música de Viana do Castelo têm vindo a desenvolver, ao longo dos últimos anos, uma frutuosa parceria cultural que permitiu à Academia de Música contribuir de forma objetiva para a formação musical de inúmeras crianças e jovens e oferecer à cidade e ao concelho um continuado programa musical que pela sua elevada qualidade e persistente divulgação da música clássica e contemporânea eruditas, muito contribuíram para a formação de públicos para a música e para a elevação do nível cultural dos vianenses. Constatando que a Academia de Música é a única associação que nesta área ministra cursos básicos e secundários de música e concede os respetivos diplomas em resultado de uma formação baseada em critérios técnicos, artísticos e pedagógicos reconhecidos pelo Ministério da educação; Reconhecendo que o ensino da música, pela sua especificidade, envolve recursos humanos e materiais onerosos; Importando dar continuidade a este projeto estratégico de alargar e consolidar o acesso cada vez mais generalizado à formação musical e à fruição desta arte pelos vianenses. Assim, propõe-se a atribuição do um apoio no valor de 14.000,00€ (compromisso nº 1367), à Academia de Música. (a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO**

### **CULTURAL – ACEP – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR**

- Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - ACEP – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR** - A ACEP - Associação de Cultura e Educação Popular da Meadela, desenvolve desde a sua fundação, em 6 de maio de 1978, uma intensa atividade de caráter sócio-pedagógico e cultural cuja incidência se alarga a todo o concelho e que por isso tem merecido o reconhecimento da Câmara Municipal e de diversas instituições governamentais. Considerando o interesse em apoiar e aprofundar as suas áreas de intervenção nomeadamente através da Biblioteca Infanto-Juvenil, Ludoteca, Centro de Experimentação das Ciências e Centro de Recursos Educativos, bem como na



- 11 -

cooperação alargada com os Jardins e Escolas do Concelho, propõe-se a atribuição do um apoio no valor de 9.600,00€ (compromisso nº 1.368), ACEP para a facultar o acesso de visita de Grupos de crianças/alunos dos Jardins de Infância/Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Viana do Castelo.

(a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

**- AO NORTE – ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E ANIMAÇÃO AUDIOVISUAL**

Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AO NORTE – ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO**

**E ANIMAÇÃO AUDIOVISUAL** - No âmbito da promoção de atividades e projetos culturais, que permitem a afirmação da identidade cultural do concelho, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Ao Norte

– Associação de Produção e Animação Audiovisual têm vindo a colaborar, desde 1996, no projeto

de desenvolvimento cultural na área do cinema e do audiovisual, visando democratizar o acesso à fruição cinematográfica e à formação dos jovens nas novas linguagens videográficas, bem como criar

em Viana do Castelo um espaço de produção, difusão e consulta de obras audiovisuais, sem descurar

o incentivo à criação e divulgação de uma memória audiovisual da região. Perseguindo estes

objetivos foi possível criar, progressiva e estruturadamente, através de protocolos, as **Sessões**

**Cineclubistas; a Oficina da Imagem, a Implementação do projeto Escolas em Grande Plano, o**

**Centro de Documentação, e o festival de cinema e vídeo Encontros de Viana- Cinema e Vídeo.**

Importando prosseguir e aprofundar estes projetos, propõe-se atribui à AO Norte - Associação de

Produção e Animação Audiovisual, um apoio financeiro no valor de 60.000,00€ (compromisso n.º

1.311). (a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros

em efetividade de funções. **(13) APOIO AO TEATRO NOROESTE – CENTRO**

**DRAMÁTICO DE VIANA** - Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO AO TEATRO NOROESTE - CENTRO DRAMÁTICO DE VIANA**

-O Município de Viana do Castelo reconhece o interesse artístico, educativo e social que o trabalho do Teatro Noroeste - CDV representa para o desenvolvimento do concelho e da região,

nomeadamente na produção cultural e na intervenção social e educativa. Assim, o Município comprometeu-se, perante a DGArtes, em se associar ao programa apresentado pelo Teatro Noroeste

- CDV ao Programa de Apoio Sustentado para o período de 2018-2021, apoiando o mesmo e envidando todos os esforços de forma a assegurar a sua boa execução. Apesar das limitações

impostas, o Teatro Noroeste – CDV tem conseguido a realização das suas atividades. Propondo-se,

desta forma, a atribuição dos seguintes apoios relativos a 2021: ⇒ Realização do Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica – FITEI – 18.000,00€ (compromisso nº 1.310); ⇒

Internacionalização - 10.000,00€ (compromisso nº 1.310). (a) Manuel Vitorino.”. A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14)**

**APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO** - Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS BANDAS FILARMÓNICAS DO**

**CONCELHO DE VIANA DO CASTELO** - Considerando que as Bandas Filarmónicas desenvolvem, no espaço concelhio onde estão inseridas, um trabalho de valorização cultural das populações sobretudo na área

musical, trabalho que se pretende ver cada vez mais alargado e qualificado, de modo a incrementar uma cultura musical ativa e enraizada na genuína tradição cultural da região; Importando que as Bandas

continuem a ministrar o ensino da música aos seus elementos, mas, também, a incrementar as suas Escolas de Música a outros jovens da sua área de influência; Reconhecendo que esta atividade de ensino

envolve recursos humanos e materiais com elevados custos, nomeadamente na aquisição e manutenção



do instrumental, que oneram muito o seu orçamento; Considerando ainda o objetivo de fomentar a sua participação nos atos culturais do Município, promovendo também a descentralização cultural dentro do concelho; Relevando ainda, o papel destas Bandas Filarmónicas como *Embaixadores Culturais* do concelho de Viana do Castelo em diferentes regiões do país; Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro às quatro entidades:

Associação	Valor €	Nº Compromisso
Banda dos Escuteiros Barroselas	10.000,00	1331
Banda Velha da Casa do Povo Barroselas	10.000,00	1332
Filarmónica do Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha	10.000,00	1333
Filarmónica da Associação Musical de Vila Nova de Anha	10.000,00	1334

(a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) GRUPO DANÇAS E CANTARES DE PERRE – APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO - MEDIDA 2** - Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – . GRUPO DANÇAS E CANTARES DE PERRE – APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO – MEDIDA 2** - O Grupo de Danças e Cantares de Perre foi fundado em 1985 e desde então procura preservar as suas tradições, partilhando-as através de apresentações coletivas e individuais, dentro e fora do país. O Grupo tem uma ação cultural muito ativa na freguesia e no concelho, e tem estado a trabalhar soluções inovadoras que permitam manter a dinâmica do grupo com a comunidade. Como grupo folclórico que trata os aspetos imateriais da cultura, pretende montar um Estúdio de Gravação que permita, com qualidade, proceder ao registo das fontes e explorar projetos musicais em torno das tradições e da cultura popular, permitindo também, a todas as associações do concelho gravar o seu repertório e aos jovens talentos criarem as suas obras. No sentido de permitir a concretização das obras de beneficiação das instalações necessárias à instalação do referido estúdio, propõe-se a atribuição de 20.000,00€ (compromisso nº 1328), ao Grupo de Danças de Cantares de Perre. (a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) ANIMAÇÃO DE CARNAVAL – CENTRO HISTÓRICO** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA – ANIMAÇÃO DE CARNAVAL – CENTRO HISTÓRICO** - As manifestações do Entrudo remontam a tempos imemoriais e caracterizam-se pela exuberância, cor e originalidade. As animações carnavalescas constituem sempre um motivo de alegria, com as suas brincadeiras e críticas. Este ano, o Município de Viana do Castelo, promoveu animações, durante três dias, nas quais a participação das Associações do Concelho em muito contribuiu para esse ambiente de folia. Nos dias 26, 27 de fevereiro e 1 de março, entre as 15h00 e as 19h00 animaram o Centro Histórico, doze associações. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 200€ a cada Associação/Grupo, indicado no quadro a baixo.

Associação/Grupo	Subsídio	Compromisso nº
Agrupamento Escuteiros 343 – Sra. do Socorro	200,00 €	1.313
Agrupamento Escuteiros 374 – Alvarães	200,00 €	1.312
Associação Desportiva Cultural Santa Marta Portuzelo	200,00 €	1.321
Associação Guias de Portugal – 1ª Companhia Meadela	200,00 €	1.320
Associação Guias Portugal – 1ª Companhia Sta. Marta Portuzelo	200,00 €	1.323
Associação Pais e Encarregados de Educação Cabedelo	200,00 €	1.322
Centro Infantil Lar Santa Teresa	200,00 €	1.314
Comissão Festas Romaria Santa Marta	200,00 €	1.316
Grupo Danças e Cantares de Vila Nova de Anha	200,00 €	1.319
Grupo Etnofolclórico Renascer da Areosa	200,00 €	1.315
Grupo Folclórico Santa Marta Portuzelo	200,00 €	1.317
Ronda Típica de Carreço	200,00 €	1.318
Total	2.400,00 €	

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17) ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR 2021/2022** - Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a



proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR 2021/2022** - De entre as atribuições delegadas às Autarquias Locais, encontramos a área da educação conforme estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Assim, compete às Autarquias Locais promover e desenvolver ações que possam fomentar a educação e o ensino, uma vez que o desenvolvimento de um Município está diretamente relacionado com a valorização dos recursos humanos. A atribuição de bolsas de estudo aos alunos matriculados ou inscritos no 1º ciclo do ensino superior, residentes no Concelho de Viana do Castelo, é uma forma de estimular a continuação dos estudos pelos alunos com menos possibilidades económicas. O objetivo é contribuir ativamente para o desenvolvimento educacional do concelho de Viana do Castelo. Para este ano letivo, conforme o art.º 3 do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Viana do Castelo, serão atribuídas 19 bolsas, das quais 8 para alunos que frequentem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e 11 para alunos que frequentem outras instituições de ensino superior. Anualmente, o Município comunica o valor da Bolsa de Estudo para o ano seguinte, tendo como base o valor definido pela tutela, para este ano letivo o valor da propina estabelecido pela DGES é de 697,00€ por aluno. A Bolsa de Estudo é paga em prestações trimestrais, mediante apresentação de comprovativo de que frequenta o estabelecimento de ensino. Tendo em conta os 19 beneficiários, o valor atribuído às Bolsas de Estudo para o ano letivo 2021/2022 é de 13.243,00€ (Compromisso financeiro n.º 1268/2022). (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR – MEDIDA 1** - Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR – MEDIDA 1** - O Município de Viana do Castelo reconhece o papel de complementaridade que os clubes e associações desportivas desempenham, na educação e formação do atleta. As dificuldades financeiras atuais dos clubes e associações, não lhes permitem por si só, a promoção e desenvolvimento de atividades desportivas nem a criação de condições específicas necessárias para dar continuidade ao trabalho desenvolvido. Neste contexto, torna-se importante a

intervenção da autarquia no apoio aos clubes e associações permitindo-lhes o desenvolvimento da sua atividade regular, contribuindo também, para a coesão social e para a qualidade de vida da população. Assim **propõe-se: 1.** que sejam considerados os apoios à atividade desportiva regular desenvolvida pelas associações e clubes constantes do mapa abaixo, relativos ao ano de 2021, que não são abrangidos por protocolo e que requereram de acordo com o regulamento em vigor da Câmara Municipal.

<b>Associações/Clubes Desportivos</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Compromisso nº</b>
ACATE	275,00 €	1.272
Associação Casa Povo Lanheses	385,00 €	1.273
Associação Cicloturismo de Alvarães	250,00 €	1.274
Associação Cultural Desportiva Alvarães	385,00 €	1.275
Associação Cultural Recreativa de Cardielos	275,00 €	1.276
Associação DC Taiki-Budô	250,00 €	1.277
Associação Desportiva Cultural de Anha *	2.500,00 €	1.278
Associação Ornitológica Vianense	250,00 €	1.281
Associação Cultural Recreativa Bombos S. Sebastião - Darque	500,00 €	1.282
Associação Academia Viana FutFénix	2.000,00 €	1.283
Associação Desportiva Crossfit	250,00 €	1.284
Associação Seishin Kyokushin Karaté Portugal *	550,00 €	1.285
Centro Recreativo e Cultural das Neves	550,00 €	1.286
Clube Desportivo Monserrate	660,00 €	1.287
Clube Golfe de Viana do Castelo *	275,00 €	1.288
Clube Ténis Viana Castelo *	850,00 €	1.289
Deucriste Sport Clube	2.750,00 €	1.290
Futebol Clube Vila Franca *	1.900,00 €	1.291
Grupo BTT Rampinhas	350,00 €	1.292
Grupo Cicloturismo de Perre *	250,00 €	1.293
Grupo Desportivo Areosense	2.200,00 €	1.294
Grupo Desportivo Castelense	2.200,00 €	1.295
Grupo Desportivo Cultural dos Cabeços	385,00 €	1.296
Grupo Desportivo Cultural Trabalhadores ENVC *	385,00 €	1.297
Grupo Desportivo da Meadela	1.650,00 €	1.298
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	1.100,00 €	1.299
Judo Clube de Viana do Castelo	500,00 €	1.300
Karaté Clube de Viana	550,00 €	1.301
Sociedade Columbófila Areosense *	250,00 €	1.302
Sociedade Columbófila Neves	250,00 €	1.303
Sociedade Tiro Viana Castelo	450,00 €	1.304
Sport União Cardielense	2.200,00 €	1.305
Torre Sport Clube	2.200,00 €	1.306
Viana Garças Clube	550,00 €	1.307
Vila Fria 1980	2.200,00 €	1.038
	<b>32.475,00 €</b>	

\* Pagamento só após a apresentação dos documentos em falta



2. que sejam celebrados protocolos de colaboração com os clubes/associações constantes do mapa abaixo, a vigorar **entre janeiro a setembro de 2022** e cujas Associações/Clubes requereram o respetivo apoio de acordo com o regulamento em vigor da Câmara Municipal.

Associações/Clubes Desportivos	Ano 2022 (valor mensal)	Compromisso nº
Associação Cultural e Desportiva Santa Marta	350,00 €	1.364
Associação Desportiva Afifense	800,00 €	1.337
Associação Desportiva Barroselas	800,00 €	1.338
Associação Desportiva Chafé	550,00 €	1.339
Associação Desportiva Darquense	580,00 €	1.340
Centro Atletismo de Mazarefes	580,00 €	1.342
Clube Atletismo Olímpico Vianense	580,00 €	1.343
Cyclones Clube de Cardielos	650,00 €	1.345
Darque Kayak Clube	1.000,00 €	1.346
Escola Desportiva de Viana	3.800,00 €	1.347
Grupo Desportivo Santa Marta Portuzelo	500,00 €	1.348
Neves Futebol Clube	1.250,00 €	1.349
Surf Clube de Viana	750,00 €	1.350
União Desportivo de Lanheses	450,00 €	1.355
Viana Ciclo Clube	450,00 €	1.356
Viana Natação Clube	1.000,00 €	1.358
VRL – Viana Remadores do Lima	1.000,00 €	1.359

\* Estes Protocolos serão sujeitos a revisão no âmbito da alteração ao Regulamento ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo

3. que sejam celebrados protocolos de colaboração com os clubes/associações que **participam em Campeonatos Nacionais**, constantes do mapa abaixo, a vigorar **entre janeiro e setembro de 2022**:

Associações/Clubes Desportivos	Ano 2022 (valor mensal)	Compromisso nº
Associação Juventude de Viana	6.500,00 €	1.360
Clube de Basquete de Viana	1.500,00 €	1.361
Santa Luzia Futebol Clube	2.900,00 €	1.362
Sport Clube Vianense	4.800,00 €	1.363
Voleibol Clube de Viana	4.400,00 €	1.365

\* Estes Protocolos serão sujeitos a revisão no âmbito da alteração ao Regulamento ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) APOIO À AQUISIÇÃO DE CARRINHAS – MEDIDA 3**

Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – APOIO À AQUISIÇÃO DE CARRINHAS – MEDIDA 3 - O desenvolvimento da atividade desportiva

com carácter regular implica, cada vez mais, a disponibilização de meios de transporte capazes de proporcionarem, por um lado uma maior mobilização de praticantes e por outro uma capacidade de participação acrescida nos diversos quadros competitivos. Neste sentido, o Município releva a forma sistemática e continuada da prática desportiva proporcionada pelas associações/clubes aos seus atletas e pelas Juntas/Uniões de Freguesia. Assim, proponho a atribuição do apoio referido no mapa abaixo e uma vez que a associação vai adquirir a viatura através de prestações, pelo prazo de 3 anos, o compromisso anual assumido pela Câmara Municipal, será equivalente ao valor das prestações que aquelas houverem de pagar à empresa de locação financeira.

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	VIATURA	APOIO MENSAL	COMP. Nº PAM 2007/A/34
Associação Desportiva Afifense	Aquisição de carrinha 9 lugares	802,78 €	1.271

A concretização destes apoios será feita através da celebração de protocolo

( a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(20) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4 -**

Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4 -** De acordo com o previsto no artigo 18º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações e Clubes procederam à candidatura à Medida 4 - Apoio à formação e à realização de atividades desportivas pontuais/especiais. Feita a análise dos respetivos pedidos e reconhecendo a importância destas iniciativas no desenvolvimento desportivo, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projeção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados:

Associação/Clube Desportivo	Atividade Pontual (art. 18º, nº 2)	Apoio	PAM 2007/A35
Padela Natural – Associação Promotora	Downhill Monte Padela – Taça de Portugal de Downhill 2022	20.000,00€	1.370





(a) Ricardo Rego.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(21) REABERTURA DE EXTENSÕES DE SAÚDE –**

**OBRAS DE ADAPTAÇÃO – REFORÇO** - Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada

a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – REABERTURA DE EXTENSÕES DE SAÚDE -**

**OBRAS DE ADAPTAÇÃO – REFORÇO** - Os cuidados de saúde primários são a base do sistema de saúde

português e o melhor caminho para atingir a meta da cobertura universal em saúde sendo que, dotar o

território de infraestruturas que se adequem à realidade de cada região, assume-se cada vez mais como

algo basilar e de suma importância para os municípios, garantindo o acesso a cuidados de saúde cada vez

mais humanizados, eficientes e de qualidade. No âmbito do Plano de Contingência COVID 19 e atendendo

à reestruturação de serviços no ACES da Unidade Local de Saúde do Alto Minho no Estado de Calamidade,

pretende-se preparar os CSP, nomeadamente as Extensões de Saúde, para gradualmente poderem

retomar a sua atividade assistencial, de acordo com as orientações da ARS Norte, sem prejuízo de manter

uma pronta resposta à Abordagem do Doente COVID. Constituem atribuições dos Municípios a promoção

e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio da Saúde,

nos termos previstos nos art.º 2º e 23º, nº2, alínea g), do Anexo I da Lei 75/2013, 12 de novembro; Ao

abrigo do disposto no art.º 9 do Decreto de Lei 30/2015 são delegáveis nos órgãos dos municípios e das

entidades intermunicipais diversas competências nomeadamente no âmbito da alínea c) o recrutamento,

a alocação, a gestão, a formação e a avaliação de recursos humanos; Concomitantemente, há um

reconhecido interesse municipal na abertura das diversas extensões de saúde, pela importância que estas

infraestruturas têm na prestação de cuidados de saúde de proximidade e pelo fato da abertura das

mesmas permitir aumentar o número de infraestruturas que assegurem a prestação de cuidados de

saúde; Desta forma, o Município estabeleceu um protocolo com a Unidade Local de Saúde do Alto Minho

que permitiu a reabertura gradual das extensões de saúde. A colaboração que ao longo dos anos tem

sido mantida noutros domínios com diversas juntas de freguesia, tem permitido criar as melhores

condições para o funcionamento dos serviços. É evidente a necessidade de se garantir a melhor utilização de recursos já existentes em algumas juntas de freguesia. Após o apoio concedido na deliberação de 16 de novembro, verificou-se a necessidade de reforçar o mesmo para colmatar faltas ao nível da aquisição de equipamentos imprescindíveis para o correto funcionamento da extensão de saúde. Desta forma, propõe-se a deliberação de novo apoio para reforçar o apetrechamento técnico, no âmbito da reabertura das extensões de saúde, nas referidas freguesias.

Junta de Freguesia/União Freguesia	Montante	Nº de Compromisso
J.F Carreço	20.000 €	1042/2022

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADORA:**- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Cláudia Marinho. **(22) PROTOCOLO DE**

### **COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E O GAF** - Pelo

Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O GABINETE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA (GAF)** - O Gabinete de Atendimento à Família (GAF), desde a sua criação em 1994, pela Ordem do Convento do Carmo tem como uma das suas missões constantes, a preocupação com a inserção de pessoas socialmente desfavorecidas. O Gabinete de Atendimento à Família (GAF) tem atuado, desde 2002, como entidade promotora e executora dos projetos financiados pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD). Através deste propósito, uma das valências do GAF refere-se ao projeto de proximidade e de apoio aos consumidores de substâncias psicoativas na área da Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD) executado pela **Equipa de Rua “IR+”**, projeto com candidatura aceite pelo SICAD para o seu financiamento. O novo projeto teve início a 1 de janeiro de 2022 com duração de dois anos. Esta intervenção tem-se consubstanciado como uma resposta fundamental de primeira linha na atuação e intervenção na área da coesão social do território





vianense, e nos últimos anos, este programa tem exigido a prestação de mais respostas, uma vez que em consonância ao problema das adições e das dependências, acentuaram-se problemas do foro mental e social. Neste sentido e prevendo estas dificuldades, o Centro de Respostas Integradas de Viana do Castelo (CRI) no seu diagnóstico refere que, para além de todas as outras intervenções já decorrentes ao nível distrital, é igualmente necessária uma nova e específica intervenção para o concelho de Viana do Castelo. Trata-se da necessidade de intervenção em utentes com consumos de heroína e sem critérios para integrar o programa estruturado de tratamento, maioritariamente do género masculino, sem projeto de vida do ponto de vista laboral e sem suporte e/ou retaguarda familiar, denominado - Programa de Substituição Opiácea de Baixo Limiar de Exigência (PSOBLE). No entanto, a sua execução carece de especificidades muito próprias ao nível dos recursos humanos, materiais e financeiros. Face à exigência da atribuição de uma resposta técnica e eficaz para o tratamento desta problemática, o Município de Viana do Castelo propõe a elaboração de um protocolo de cooperação e apoio financeiro com o Gabinete de Atendimento à Família (GAF), no valor de 42.000€ (3.500€ mensais), por um ano, compromisso financeiro n.º 1261/2022, para apoiar o reforço de recursos humanos técnicos e especializados necessários à execução deste projeto, nomeadamente para a contratação de um técnico da área social e um prestador em serviços de enfermagem. (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Ilda Araújo Novo.

**REGRESSO DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Cláudia Marinho. **(23) RECONHECIMENTO MUNICIPAL - BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PROCESSO N.º 96/17 - LEDI** - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – RECONHECIMENTO MUNICIPAL - BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PROCESSO N.º 96/17-LEDI** - Face ao requerimento apresentado por **CRISTINA DO CARMO BENTO**

**CAPELA** registado no Serviço de Atendimento ao Múncipe, sob o número **10455** no dia **30 de dezembro de 2021** remete-se à reunião de Câmara a realizar em 8 de março de 2022 a aprovação do reconhecimento que o edifício sito na Rua Prior do Crato nº 45/47 da freguesia União das freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **2226** e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo número **2250** está localizado em Área de Reabilitação Urbana - ARU, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais EBF, no âmbito do processo 96/17 ao abrigo do alvará de licença de obras nº 492/18 de 16 de novembro de 2018 e autorização de utilização nº 360 de 5 de novembro de 2021. O referido imóvel encontrava-se com um estado de conservação considerado **“MAU”** antes da intervenção e o nível de conservação **“EXCELENTE”** após a intervenção, pelo que, nesta medida, se verificou a subida de pelos menos dois níveis no estado de conservação do imóvel. O prédio encontra-se dispensado de cumprir os requisitos de eficiência energética. (a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(24)**

### **RECONHECIMENTO MUNICIPAL - BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO**

**URBANA - PROCESSO N.º 162/18 - LEDI** - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - RECONHECIMENTO MUNICIPAL - BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PROCESSO N.º 162/18-LEDI** - Face ao requerimento apresentado por **VECTORTIPO, LDª** registado no Serviço de Atendimento ao Múncipe, sob o número **10248**. no dia **21 de dezembro de 2021** remete-se à reunião de Câmara a realizar em 8 de março de 2022 a aprovação do reconhecimento que o edifício sito na PRAÇA FREI GONÇALO VELHO n.ºs 104, 109, 113, 115 e 122 da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, , descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do



Castelo sob os números **715 e 2881** e inscrito na Matriz Predial Urbana sob os artigos número **1138 e 1141** está localizado em Área de Reabilitação Urbana - ARU, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais EBF, no âmbito do processo 162/18 ao abrigo do alvará de licença de obras nº 131 de 6 de março de 2020 e autorização de utilização nº 397 de 29 de novembro 2021. O referido imóvel encontrava-se com um estado de conservação considerado **“PÉSSIMO”** antes da intervenção e o nível de conservação **“EXCELENTE”** após a intervenção, pelo que, nesta medida, se verificou a subida de pelos menos dois níveis no estado de conservação do imóvel. O prédio cumpre com os requisitos de eficiência energética. (a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(25) APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARIA**

**PARA O PROJETO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA SOBRE O GARRANO -**

Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARIA PARA O PROJETO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA SOBRE O GARRANO** - A Junta de Freguesia da Montaria vem apoiando desde 2015 um projeto de investigação científica em torno do Garrano na serra de Arga, desenvolvido em parceria pelo Wildlife Research Center da Universidade de Kyoto e pelo Departamento de línguas estrangeiras aplicadas da Universidade Paris 3 - Sorbonne Nouvelle, com o apoio da Câmara Municipal, através de um protocolo celebrado em 2016. Para esse apoio a Junta de Freguesia da Montaria disponibilizou pontualmente uma viatura-todo-o-terreno e disponibilizou alojamento à equipa de investigação no Centro de Natureza e de Montanha e também no edifício da Confraria, em momentos distintos. Associado a esse projeto de investigação científica a Câmara Municipal candidatou e executou entre 2017 e 2018 um projeto designado **“Percurso do Homem e do Garrano”**, que obteve um distinto reconhecimento na valorização do Garrano, do seu território e do património cultural associado. Neste momento existe um novo projeto aprovado, designado **“Vilas e Aldeias Equestres entre Arga e Lima”**, que se encontra a ser executado em parceria entre

os municípios de Viana do Castelo, Ponte de Lima e Caminha. Em paralelo, perspetiva-se uma continuidade e aprofundamento do projeto de investigação científica, associado à criação do Instituto Europeu de Equinologia. No sentido de apoiar estes projetos, a Câmara Municipal atribuiu em 2021 à Junta de freguesia de Montaria um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ para aquisição de uma viatura todo-o-terreno para esta a disponibilizar à equipa de investigação científica dos Garranos. Esta viatura tem assim sido utilizada pela investigadora francesa Barbara Ryckewaert. Neste momento, chegou mais uma investigadora francesa de neurociências, através de uma convenção entre a Câmara Municipal e o Departamento de ciências da Universidade da Sorbonne, Clara-Lynn Schubert, que se vai dedicar ao estudo da cognição com equinos. Essa investigadora vai também utilizar a referida viatura, mas como não dispõe de bolsa de investigação, necessita de um apoio para o combustível, para as suas deslocações entre a Montaria, onde ficará alojada no observatório da serra de Arga, até Lanheses, onde se encontra o laboratório de investigação e a cidade, para trabalhos e reuniões. Assim, propomos atribuir um financiamento de 150 €/mês à freguesia de Montaria, para aquisição de combustível para a referida viatura disponibilizada à investigadora. Propomos ainda um apoio de 1000,00 € para revisão e pequenas reparações. Este financiamento terá uma duração de 6 meses, totalizando 1900,00€ disponibilizados na primeira prestação e 600,00€ no terceiro mês (CF n.º 2022/1330). Este apoio poderá ser eventualmente renovado, caso as necessidades inerentes ao projeto se prolonguem.

(a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(26) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS** - Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de alteração orçamental sobre qual foi prestada a seguinte informação:- “A alteração visa o reforço do projeto “Pedonalização da Rua dos Rubins, Travessa do Salgueiro, Rua da Bandeira, Rua Nova de S. Bento, Rua do Anjinho e Travessa Luís Jácome”, no valor de 650.000€, cujo valor previsto de orçamento é insuficiente para a assunção dos encargos transitados. Foram efetuados ajustamentos entre rubricas correntes, nomeadamente reforço nas rubricas de prestações de serviços. (a) Alberto Rego”.



## ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
Rubricas		Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
	[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]
D2		Aquisição de bens e serviços		3 778 669,48 €	100 000,00 €	100 000,00 €		3 778 669,48 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		3 778 669,48 €	100 000,00 €	100 000,00 €		3 778 669,48 €
	0201	PRESIDENCIA		1 075 000,00 €		50 000,00 €		1 025 000,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 075 000,00 €		50 000,00 €		1 025 000,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 075 000,00 €		50 000,00 €		1 025 000,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1 075 000,00 €		50 000,00 €		1 025 000,00 €
	0202	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL		350 000,00 €	50 000,00 €			400 000,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		350 000,00 €	50 000,00 €			400 000,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		350 000,00 €	50 000,00 €			400 000,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	350 000,00 €	50 000,00 €			400 000,00 €
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		1 207 669,48 €	30 000,00 €			1 237 669,48 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 207 669,48 €	30 000,00 €			1 237 669,48 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 207 669,48 €	30 000,00 €			1 237 669,48 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1 207 669,48 €	30 000,00 €			1 237 669,48 €
	0205	DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1 146 000,00 €	20 000,00 €	50 000,00 €		1 116 000,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 146 000,00 €	20 000,00 €	50 000,00 €		1 116 000,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 146 000,00 €	20 000,00 €	50 000,00 €		1 116 000,00 €
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	P	490 000,00 €		50 000,00 €		440 000,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	656 000,00 €	20 000,00 €			676 000,00 €
D4		Transferências e subsídios correntes		1 341 000,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €		1 341 000,00 €
D41		Transferências correntes		1 341 000,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €		1 341 000,00 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		1 341 000,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €		1 341 000,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		1 341 000,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €		1 341 000,00 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		1 341 000,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €		1 341 000,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 341 000,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €		1 341 000,00 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 341 000,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €		1 341 000,00 €
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 341 000,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €		1 341 000,00 €
	04070101	FINS CULTURAIS	P	855 000,00 €		1 700,00 €		853 300,00 €
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	P	486 000,00 €	1 700,00 €			487 700,00 €
D6		Aquisição de bens de capital		11 218 010,27 €	132 000,00 €	132 000,00 €		11 218 010,27 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		11 218 010,27 €	132 000,00 €	132 000,00 €		11 218 010,27 €
	0205	DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		11 218 010,27 €	132 000,00 €	132 000,00 €		11 218 010,27 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11 218 010,27 €	132 000,00 €	132 000,00 €		11 218 010,27 €
	0701	INVESTIMENTOS		1 739 241,02 €		132 000,00 €		1 607 241,02 €
	070103	EDIFÍCIOS		1 739 241,02 €		132 000,00 €		1 607 241,02 €
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1 739 241,02 €		132 000,00 €		1 607 241,02 €
	0701030101	PAÇOS DO CONCELHO	P	395 000,00 €		80 000,00 €		315 000,00 €
	0701030199	OUTROS	P	1 344 241,02 €		52 000,00 €		1 292 241,02 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		9 478 769,25 €	132 000,00 €			9 610 769,25 €
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		9 478 769,25 €	132 000,00 €			9 610 769,25 €
	07030301	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P	9 478 769,25 €	132 000,00 €			9 610 769,25 €
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>				5 119 669,48 €	101 700,00 €	101 700,00 €		5 119 669,48 €
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>				11 218 010,27 €	132 000,00 €	132 000,00 €		11 218 010,27 €
<b>TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS</b>				16 337 679,75 €	233 700,00 €	233 700,00 €		16 337 679,75 €
<b>TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS</b>								
<b>TOTAL</b>				16 337 679,75 €	233 700,00 €	233 700,00 €		16 337 679,75 €

## ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS						MODIFICAÇÃO (+/-)	
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2023	2024	2025	2026		Outros
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
01					EDUCAÇÃO					209 000,00 €	209 000,00 €					
0104					ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO CURRICULAR					209 000,00 €	209 000,00 €					
0104	01	2019	A	4	AECS	0203/04070108	02/01/2019	31/12/2026		199 000,00 €	200 700,00 €					1 700,00 €
0104	01	2020	A	2	Projeto Educativo Iniciação ao Folclore	0203/04070101	02/01/2020	31/12/2026		10 000,00 €	8 300,00 €					-1 700,00 €
05					HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO					3 322 849,27 €	3 324 849,27 €					2 000,00 €
0501					HABITAÇÃO					250 000,00 €	200 000,00 €					-50 000,00 €
050101					PARQUE HABITACIONAL					250 000,00 €	200 000,00 €					-50 000,00 €
050101	07	2022	A	3	Programa de Construção, requalificação e Valorização das Urbanizações Municipais-ELH	0205/020214	01/01/2022	31/12/2026		250 000,00 €	200 000,00 €					-50 000,00 €
0503					PLANEAMENTO					3 072 849,27 €	3 124 849,27 €					52 000,00 €
050304					REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA					3 072 849,27 €	3 124 849,27 €					52 000,00 €
05030404					ARU - FRENTE RIBEIRINHA					2 697 849,27 €	2 179 849,27 €					-518 000,00 €
05030404	04	2016	I	23	Reabilitação e Refuncionalização da Praça de Viana	0205/07030301	02/01/2016	31/12/2023		2 697 849,27 €	2 179 849,27 €					-518 000,00 €
05030405					ARU - CENTRO HISTÓRICO					375 000,00 €	945 000,00 €					570 000,00 €
05030405	02	2018	I	16	Pedonalização da Rua dos Rubins, Travessa do Salgueiro, Rua da Bandeira, Rua Nova de s. Bento, Rua do Anjinho e Travessa Luis Jácome	0205/07030301	01/01/2018	31/12/2022		90 000,00 €	740 000,00 €					650 000,00 €
05030405	03	2019	I	23	Reabilitação de Edifícios Públicos com Valor Patrimonial (Fachadas e Coberturas) Câmara Municipal	0205/0701030101	02/01/2019	31/12/2022		285 000,00 €	205 000,00 €					-80 000,00 €
08					DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO					50 000,00 €						-50 000,00 €
0811					MOBILIDADE					50 000,00 €						-50 000,00 €
0811	02	2022	A	35	Consolidação Rede Transportes Públicos	0201/020225	01/01/2022	31/12/2026		50 000,00 €						-50 000,00 €
11					SERVIÇOS MUNICIPAIS					700 000,00 €	648 000,00 €					-52 000,00 €
1101					EDIFÍCIOS MUNICIPAIS					700 000,00 €	648 000,00 €					-52 000,00 €
1101	02	2019	I	55	Casa Mortuária	0205/0701030199	02/01/2019	31/12/2022		700 000,00 €	648 000,00 €					-52 000,00 €
<b>TOTAL :</b>									<b>4 281 849,27 €</b>	<b>4 181 849,27 €</b>						<b>-100 000,00 €</b>



A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas alterações orçamentais. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo e Cláudia Marinho Novo e o voto contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale. Por último, pela Vereadora Ilda Araújo Novo foi apresentada a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - No entendimento do CDS os reforços/alterações/ajustamentos desde que justificados, devem aceitar-se. É o caso. Assim sendo, o CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.”. **(27) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS** – Presentes os processos de empreitada onde constam os despachos e respetivas informações técnicas sujeitas a discussão e aprovação a Vereadora Ilda Araújo Novo referiu que para uma adequada compreensão e considerando a co-responsabilização legal inerente a um eventual voto favorável, entendemos que as informações devem sempre vir acompanhadas dos indispensáveis anexos. Disse ainda que verificados os documentos e consultados os anexos, justifica-se a ratificação pelo executivo das propostas de prorrogação de prazos que vêm solicitadas. Acrescentou ainda que, constata-se uma diversidade de razões que sustentam os muitos pedidos de prorrogação de prazo, como por exemplo, o 1º em apreço (despacho respeitante ao Concurso Público Requalificação da Margem Ribeirinha do Rio Lima em Argaçosa) em que o Júri deliberou que os mapas estão em condições de serem aprovados, não alterando o valor base com a aceitação dos erros e omissões. Conclui dizendo que mesmo naqueles despachos que não impliquem revisão de preço, pelo que recomendou que sejam, no futuro, acompanhados pelos respetivos anexos. Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

ratificar os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara nas empreitadas a seguir indicadas: **A. "Empreitada de Requalificação da Margem Ribeirinha do Rio Lima em Argçosa"** - Despacho de aprovação da lista de erros e omissões e de prorrogação de prazo para entrega das propostas por um período de dez dias proferido a 4 de Março 2022; **B. Empreitada de "Reabilitação de Edifícios Públicos com valor patrimonial (Fachadas e Coberturas) - Edifício da Câmara"** - Despachos de prorrogação de prazo de 284 dias, de 61 dias e de 31 dias proferidos a 21 de Dezembro de 2020, a 24 de Setembro de 2021, e a 17 de Dezembro de 2021, respetivamente. **C. Empreitada de "Requalificação de Estradas e Caminhos Municipais - Intervenção 2021"** - Despacho de suspensão da obra proferido a 23 de Novembro 2021; **D. Empreitada de "Reabilitação do Pavilhão José Natário - Monserrate"** - Despachos de prorrogação de prazo de 60 dias e de 30 dias proferidos a 22 de Outubro 2021 e a 13 de Dezembro de 2021, respetivamente; **E. Empreitada de "Passagem Inferior à Linha do Minho ao Km 87,602 em Carreço"** - Despachos de prorrogação de prazo de 100 dias e de 100 dias proferidos a 16 de Agosto 2021 e a 14 de Dezembro de 2021, respetivamente; **F. Empreitada de "Ampliação de Redes de Água e Abastecimento de Águas Residuais Domésticas em Freixieiro - Lote 3 - Freixieiro de Soutelo"** - Despacho de suspensão de prazo proferido a 15 de Junho 2021 e despacho de levantamento a 15 de Outubro de 2021; Despacho de suspensão de prazo proferido a 21 de Dezembro 2021 e despacho de levantamento a 10 de Janeiro de 2022; **G. Empreitada de "Ampliação de Redes de Água e Abastecimento de Águas Residuais Domésticas em Freixieiro - Lote 3 - Freixieiro de Soutelo"** - Despacho de prorrogação de prazo de 120 dias proferido a 25 de Fevereiro 2022. **H. Empreitada de "Requalificação do Espaço Público da Quinta de Monserrate - 1ª Fase - Lote 2 - Rua Arquitecto Ventura**





**Terra e Rua Arquiteto Miguel Nogueira** - Despachos de prorrogação de prazo de 87 dias e de 78 dias proferidos a 2 de Julho 2021 e a 6 de Setembro de 2021, respetivamente; **I. Empreitada de "Pedonalização da Rua da Bandeira e Rua Nova de S. Bento - Lote 1"** - Despachos de prorrogação de prazo de 90 dias, de 60 dias e de 68 dias proferidos a 22 de Fevereiro 2021, a 24 de Maio de 2021 e a 23 de Julho de 2021, respetivamente; **J. Empreitada de "Pedonalização da Rua dos Rubins, Travessa do Salgueiro, Rua do Anjinho e Travessa Luis Jacome - Lote 2"** - Despachos de prorrogação de prazo de 130 dias e de 210 dias proferidos a 29 de Junho 2021 e a 26 de Novembro de 2021, respetivamente; **L. Empreitada de "Rede de Distribuição de Águas nas freguesias de Deocriste, Deão, Portela Suzã e Nogueira - Lote 1 - Freguesias de Deocriste e Deão"** - Despachos de prorrogação de prazo de 60 dias, de 90 dias e de 30 dias proferidos a 10 de Maio 2021, a 18 de Junho de 2021 e a 12 de Outubro de 2021, respetivamente; **M. Empreitada de "Rede de Distribuição de Águas nas freguesias de Deocriste, Deão, Portela Suzã e Nogueira - Lote 2 - Freguesia de Portela Suzã"** - Despachos de prorrogação de prazo de 60 dias, de 30 dias e de 30 dias proferidos a 4 de Novembro 2020, a 26 de Janeiro de 2021 e a 2 de Março de 2021, respetivamente; **N. Empreitada de "Rede de Distribuição de Águas nas freguesias de Deocriste, Deão, Portela Suzã e Nogueira - Lote 3 - Freguesia de Nogueira"** - Despachos de prorrogação de prazo de 60 dias, de 45 dias, 60 dias e de 90 dias proferidos a 16 de Dezembro 2020, a 2 de Março de 2021, a 20 de Abril de 2021 e a 14 de Junho de 2021, respetivamente; **O. Empreitada de "Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais da Margem Direita (Freguesias de Serreleis, Cardielos, Torre e Vila Mou) - Lote 2 - Freguesia de Torre e Vila Mou"** - Despachos de prorrogação de prazo de 132 dias, de 60 dias, 60 dias, de 90 dias e de 60 dias proferidos a 11 de Fevereiro 2021, a 16

de Junho de 2021, a 13 de Agosto de 2021, a 18 de Outubro de 2021 e a 15 de Janeiro de 2022, respetivamente; **P. Empreitada de “Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais da Margem Sul (Freguesias de Mujães, Vila de Punhe, Barroselas/Mujães e Castelo de Neiva - Lote 1 Freguesias de Mujães, Vila de Punhe, Barroselas/Mujães”** - Despachos de prorrogação de prazo de 30 dias e de 30 dias proferidos a 26 de Janeiro 2021, e a 2 de Março de 2021, respetivamente; **Q. Empreitada de “Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais da Margem Sul (Freguesias de Mujães, Vila de Punhe, Barroselas/Mujães e Castelo de Neiva - Lote 2 - Freguesia de Castelo de Neiva”** - Despacho de prorrogação de prazo de 30 dias proferido a 30 de Setembro 2020. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Paulo Vale. **(28) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** Registou-se as seguintes intervenções:-

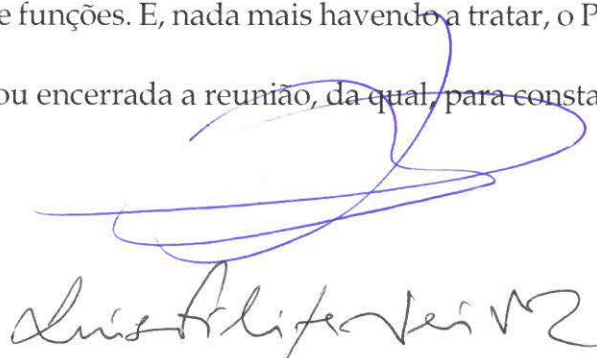
PIRES VIANA - referiu-se aos seguintes assuntos - Apoio humanitário ao povo da Ucrânia - Postilhão tem 30 quartos vagos; Seminários do Carmo e das Ursulinas; Realização de uma sessão da Assembleia Municipal sobre o tema “Seca”; Referiu a criação de novos abrigos para os transportes de passageiros na avenida do Cabedelo; DARIO SÁ - Que questionou o Presidente da Câmara sobre uma aquisição tendo referido o seguinte:- “Eu gostava de questionar o senhor Presidente sobre um assunto que fui abordado pelo Tribunal, pelo Ministério Público de uma aquisição que a autarquia fez no mês de agosto pelo dobro do preço daquele que eu e muitas outras empresas poderiam fornecer. A primeira pergunta que faço é se antes desta aquisição, foi feito qualquer relatório por alguma empresa do ramo especializada no ramo de baterias para que fosse tomada a



opção de aquisição. Eu fui convidado, não concorri porque o trabalho de concorrer a uma empreitada deste género a um concurso deste género é maior que o lucro, e não concorri. E vim a saber que fui mesmo nessa altura confrontado com uma empresa que apresentou uma proposta por consulta que não tem nada a ver com o ramo que é uma empresa ligada ao ramo da eletricidade sim mas para construção civil e eu pergunto qual é que foi o critério que o seu gabinete tomou para ter esta atitude, quando o pode fazer e deve fazer consultas da especialidade a casas da especialidade para que mais gente possa concorrer de forma mais clara, direta, de forma a haver um contrato, de forma a haver os respetivos documentos necessários para a veracidade dessa casa e todas essas possibilidades. Agora eu fui realmente com confrontado com o Ministério Público para apresentar uma proposta e eu apresentei as minhas propostas e vim a saber que efetivamente a compra foi pelo dobro, e isto no mínimo raía aqui um bocado de peculato que esta situação pode vir a tomar. De qualquer maneira eu tinha muitos outros assuntos para tratar, mas dado ao adiantado da hora ficarão para uma próxima oportunidade. Muito obrigado.”. O Presidente prestou os seguintes esclarecimentos relativamente a esta intervenção:- “Falou no Ministério Público naturalmente não sei do que se trata, como deve compreender os serviços funcionam diariamente, cumprem a lei. Você próprio identificou uma dificuldade que é dos comerciantes locais ou pequenos comerciantes utilizarem as plataformas para prestar serviços ou fornecer bens ao município. De facto, é a lei cumpre-se e é complexa. É gratuito da sua parte fazer uma observação dessas para o município que tem uma conta de gerência de 76 milhões de euros. Acho que hoje assistiu a vários pontos da ordem de trabalhos em que se tentou conformar corrigir a lei porque a acusação que você faz aqui é grave e garanto-lhe que vai ser vista criteriosamente e também tirar todas as ilações

nomeadamente para as afirmações que você fez aqui porque são demasiado graves naturalmente se alguém incorreu em alguma ação condenável vai sê-lo seja funcionário seja munícipe seja o que for porque acho que as acusações que faz aqui são de facto acusações muito graves haverá uma explicação para isso se não houver não tenha dúvidas que sinto-me completamente descomprometido e à vontade para falar sobre tudo nomeadamente coisas dessa natureza percebe e não pactuarei com ninguém, seja elemento do executivo, seja dirigente, seja jardineiro, seja prestador, ou seja o que for. Tudo o que não cumprir terá que e será objeto da remissão às entidades para que de facto as entidades, olhe está no Ministério Público pelo menos temos essa tranquilidade que certamente se há irregularidade o Ministério Público não as vai deixar escamotear e aprofundará e diligenciará para quem se teve algum comportamento ou alguma tramitação irregular no fundo seja objeto e sofra as consequências desses erros.” (29)

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Filipe de Jesus', is written over the text of the document. The signature is fluid and cursive, with a large loop at the end.